

Secretaria de
Cultura e Turismo



Prefeitura de
Maracanaú

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1901.24.04.19.02-CHP - EDITAL N° 010/2024-SECULT

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA E TURISMO, Sra. Luciana da Silva Teodoro, no exercício de suas atribuições legais, considerando as JUSTIFICATIVAS constantes dos autos do Processo Administrativo nº 1901.24.04.19.02-CHP, com fundamento no Princípio da auto Tutela, nas disposições dos Art. 71, II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do STF que estabelece "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, e, ainda, como medida de oportunidade e conveniência", POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO devidamente consignadas nos autos procedimentais, RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Administração, o Processo Administrativo tombado sob o nº 1901.24.04.19.02-CHP – CHAMADA PÚBLICA – EDITAL N° 010/2024-SECULT que tem como objeto CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO I FESTIVAL ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DE MARACANAÚ, QUE FAZ PARTE DA PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DO XIX SÃO JOÃO DE MARACANAÚ 2024.

Maracanaú-CE, 07 de maio de 2024.

Luciana da Silva Teodoro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA E TURISMO